

JÁ PENSOU EM TRANSFORMAR SUA  
EMPRESA EM UMA MARCA DESEJADA?

JRP

# Veja posições de Gilmar Mendes na Lava Jato sobre habeas corpus

Ministro do Supremo já mandou soltar 9 investigados no Rio da operação

Elisa Clavery e Alexandra Martins, O Estado de S.Paulo  
23 Agosto 2017 | 13h40

Com as três solturas determinadas nesta quarta-feira, 23, pelo ministro Gilmar Mendes, chega a 9 o número de libertados pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) só na Operação Ponto Final, braço da Lava Jato no Rio. A concessão de habeas corpus ao empresário Jacob Barata, "rei do ônibus", chegou a impulsionar um [pedido de impedimento e suspeição do magistrado](#), feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Não é a primeira vez, porém, que a Corte reverte decisões de primeira instância na Lava Jato e decide soltar acusados.

O pedido de impedimento do procurador-geral Rodrigo Janot foi o segundo em relação ao magistrado. O primeiro também foi motivado por um [habeas corpus concedido por Gilmar, dessa vez ao empresário Eike Batista](#), em abril deste ano. Eike estava preso em Bangu, no Rio, desde janeiro, pela Operação Eficiência.

Na mesma semana, [três réus já condenados em primeira instância foram soltos pela Segunda Turma](#). Os ministros acolheram habeas corpus para o pecuarista José Carlos Bumlai, o ex-tesoureiro do PP, João Cláudio Genu, e o ex-ministro José Dirceu. Os três foram soltos por 3 votos a 2, e Gilmar votou favorável ao habeas corpus nas três ocasiões.

Mais recentemente, em agosto, o procurador da República Ângelo Goulart Vilela e advogado Willer Tomaz de Souza, presos preventivamente desde maio pela Operação Patmos, também foram soltos. Na ocasião, Gilmar e Ricardo Lewandowski votaram a favor do habeas corpus, enquanto o relator da Lava Jato, Edson Fachin, e o decano, Celso de Mello, foram contra. Como houve empate, a regra é favorecer o alvo de investigação.

## NEWSLETTER Política

Receba no seu e-mail conteúdo de qualidade



Digite seu e-mail

ASSINAR

Em abril de 2015, [a Segunda Turma do Supremo concedeu habeas corpus a nove réus](#) acusados de envolvimento em suposto esquema de desvio de recursos da Petrobrás - Ricardo Pessoa, José Ricardo Nogueira Breghirolli, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, Sérgio Cunha Mendes, Gerson de Melo Almada, Erton Medeiros Fonseca, João Ricardo Auler, José Aldemário Pinheiro Filho e Mateus Coutinho de Sá Oliveira. A decisão, que teve voto de três magistrados, foi considerada à época o primeiro grande revés para a Lava Jato. Votaram contra a soltura a hoje presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, e o decano, Celso de Mello.

No ano seguinte, também em abril, a mesma turma da Corte votou pela soltura de dois ex-executivos da Odebrecht, Márcio Faria da Silva e Rogério Santos de Araújo, investigados junto com Marcelo Odebrecht. Este último, porém, não teve o habeas corpus concedido, embora Gilmar tenha votado favorável a sua soltura, contrariando o posicionamento da maioria.

As decisões de habeas corpus do magistrado chegaram a motivar um pequeno [protesto no fim de maio, feito pelo movimento NasRuas, em frente à sede da Procuradoria-Geral da República](#). Um boneco de 13 metros de Gilmar foi inflado, com as imagens do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-ministro José Dirceu nas costas. Os organizadores deram ao boneco o nome de "Gil-lax" que, segundo eles, é uma piada com relação a um "laxante". "Laxante porque o Gilmar 'solta tudo': soltou Eike, soltou Dirceu", criticou Carla.

O ministro é um [crítico da duração das prisões preventivas na Operação Lava Jato](#). "A mim me parece que estamos nos aproximando do limite em que a prisão preventiva se torna eventualmente antecipação de execução", disse o magistrado em plenário, ainda em 2015.

### DIREITO

Para o advogado constitucionalista e criminalista Adib Abdouni, o habeas corpus concedido por Gilmar nesta terça-feira, 23, é um exemplo da chamada supressão de instância. "Você não pode saltar o Tribunal Regional Federal, neste caso. Todo processo tem seu rito. A defesa foi direto ao STF pedir extensão do habeas corpus antes concedido a outros investigados (Jacob Barata Filho)", diz.

O criminalista acrescenta que a magistratura de primeira instância é conhecida por reagir com base em argumentos mais jurídicos do que políticos. "Enquanto um chegou à magistratura por meio de concurso (Marcelo Bretas), o ministro (Gilmar Mendes) foi nomeado por um político (o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso). As instâncias inferiores perseguem mais a norma jurídica. Já a superior, tem viés político", afirma.

A ordem hierárquica da Justiça brasileira é dividida em três instâncias: a primeira, que é aquela que primeiramente analisa e julga o caso em questão; a segunda, representada pelos tribunais de Justiça,

que avalia as apelações, e a terceira, que são os tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça. O STF é a última de todas as instâncias.

Abdouni considera, no entanto, não haver disputa pessoal entre Gilmar e Bretas. “Acho que a maior disputa é de egos mesmo”, diz.

O professor de Direito Processual e Direito Penal Carlos Eduardo Scheid, da Unisinos (RS), resgata o histórico do STF. “Não me parece algo (divergência entre primeira instância e STF) que veio do nada. Essas tensões são normais dentro do histórico do Supremo. O movimento da Suprema Corte é cíclico: ora é mais liberal, com mais respeito aos direitos do réu, ora é conservador. Hoje, a regra é a liberdade, com medidas alternativas, mas o tribunal está em sua fase conservadora”, conclui.

**Mais conteúdo sobre:**

[Operação Lava Jato](#)

[Gilmar Ferreira Mendes](#)

[José Carlos Bumlai](#)

[Operação Ponto Final](#)

[Rodrigo Janot](#)

[Eike Batista](#)

[João Cláudio Genu](#)

[José Dirceu](#)

[Jacob Barata Filho](#)

[TRF \[Tribunal Regional Federal\]](#)

[Marcelo Bretas](#)

Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

## SIGA O ESTADÃO

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE